

**PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

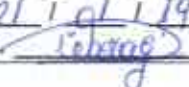
Art.1º - NOMEAR, o Senhor PAULO DOS REIS COSTA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 000105441 SSP/MS, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 285.273.481.87, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TRANSPORTE ESCOLAR**, do Departamento de Infraestrutura Física e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, "E", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/01/19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear, o Senhor **PAULO DOS REIS COSTA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000105441 SSP/MS, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 285.273.481.87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Infraestrutura Física e Transporte Escolar**, do Departamento de Infraestrutura Física e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, "E", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal